



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023  
ANEXO XII

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

Em R\$

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Valor Aplicado	Porcentual Aplicado
		Base Legal <sup>1</sup>	Porcentual		
Renda Fixa	Fundo de Investimentos	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	100%	280.616.290,56	65,15%
Renda Fixa	Fundo de Investimentos	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	60%	85.812.594,08	19,92%
Renda Fixa	Fundo de Investimentos	FI Renda Fixa - Credito Privado - Art. 7º, V, b	5%	3.419.331,23	0,79%
Renda Variável	Fundo de Investimentos	FI de Ações - Art. 8º, I	30%	16.804.629,77	3,90%
Renda Variável	Fundo de Investimentos	FI de Ações ETF Indice - Art. 8º, II	20%	496.678,99	0,12%
Renda Variável (exterior)	Fundo de Investimentos	FI Ações BDR Nível I - Art. 9º, III	10%	8.753.200,61	2,03%
Renda Variável (inv. Estru)	Fundo de Investimentos	FI Multimercado - Aberto - Art. 10º, I	10%	34.800.924,97	8,08%
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES				<b>430.703.650,21</b>	100,00%
Disponibilidades Financeiras <sup>2</sup>				16.678,76	
TOTAL GERAL DE RECURSOS				<b>430.720.328,97</b>	

<sup>1</sup> Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações

<sup>2</sup> Disponibilidade financeira elevado devido ao repasse da competência de dezembro ao final do expediente do ultimo dia do ano, extrapolando horario de aplicação dos investimentos.

**Segmento de aplicação:** Classificar os tipos de investimento das disponibilidades em moeda corrente (oriundas das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social) de acordo com seu segmento em: renda fixa e renda variável.

**Tipo de investimento:** Relacionar os tipos de investimento realizados. São exemplos de tipos de investimento: títulos de emissão do tesouro nacional, cotas de fundo de investimento previdenciário, cotas de investimento em renda fixa, depósitos em poupança, cotas de fundos de investimento em ações etc.

**Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Base legal:** Citar a base legal do limite de cada tipo de investimento realizado pelo regime próprio, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional. Exemplo: Res. CMN nº 3922/2010, art. xxxxx, inciso xx.

**Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Porcentual:** registrar o limite legal para cada tipo de investimento, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional.

**Valor Aplicado (R\$):** Registrar, em Reais, o montante de recursos previdenciários aplicados em cada tipo de investimento.

**Porcentual aplicado:** Registrar o valor porcentual correspondente a cada tipo de investimento em relação ao total das disponibilidades em moeda corrente.